



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC  
PRAÇA PADRE MARCOS, S/N, CENTRO  
CEP: 64.575-000 JAICÓS - PI  
EMAIL: smc.jaicos@hotmail.com



## **EDITAL Nº 002/2020 LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JAICÓS - PI** torna público o presente Edital para abertura do procedimento de chamamento público para a 1ª EDIÇÃO DO PRÊMIO ALDIR BLANC DE APOIO A CULTURA NA CIDADE DE JAICÓS-PI, conforme resultado do Edital 001/2020, além disso Deverão ser observadas as regras deste Edital, Lei Federal nº 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020 e demais legislações aplicáveis.

### **1. DO OBJETO DO EDITAL**

1.1 A 1ª Edição do Prêmio Aldir Blanc de Apoio a Cultura na Cidade de Jaicós-PI visa premiar técnicos culturais, artistas, coletivos, núcleos, grupos, produtores, agentes culturais e educadores culturais que auxiliam e realizam atividades voltadas às linguagens circenses, teatro, dança, música, artes plásticas e outras linguagens artísticas, promovendo cultura como principal agente de transformação social.

1.2 Da justificativa: o edital vem ao encontro das premissas da Lei Federal 14.017/2020 e busca mitigar as consequências da pandemia (COVID-19) no setor cultural. Pois, mesmo com todas estas ações realizadas pela Secretaria Municipal de Cultural ao longo de 2020, o setor segue sendo o mais afetado pela pandemia e urge de auxílio.

1.3 A SMC entende a necessidade urgente de executar os recursos disponibilizados pela Lei Federal 14.017/2020, assim, buscando a democratização do recurso e abranger todo o setor cultural elaborou o edital supracitado de forma participativa e democrática.

### **2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL**

2.1 Reconhecer e apoiar o trabalho desenvolvido pelos técnicos culturais, artistas, coletivos, núcleos, grupos, produtores, agentes culturais, gestores de espaços culturais e educadores culturais que auxiliam e realizam atividades voltadas às linguagens circenses, teatro, dança, música, artes plásticas e outras linguagens artísticas assim com atividades voltada à economia criativa e economia solidária, promovendo cultura como principal agente de transformação social assim como:

a) Recolocar o setor cultural e toda sua cadeia produtiva novamente em atividade por meio da promoção, estímulo e fomento, somente viável com a disponibilização de recursos públicos;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC  
PRAÇA PADRE MARCOS, S/N, CENTRO  
CEP: 64.575-000 JAICÓS - PI  
EMAIL: smc.jaicos@hotmail.com



- b) Premiar as melhores iniciativas, portfólios e currículos de profissionais da cultura que realizaram ao longo dos últimos 2 (dois) anos atividades culturais no município de Jaicós-PI;
- c) Consolidar o direito à cultura e diminuir as desigualdades sócio-econômico-culturais nas diversas regiões geográficas do município de Jaicós-PI;
- d) Estimular o desenvolvimento e fortalecimento das expressões culturais nos diferentes territórios da cidade, com vistas à ampliação do acesso da população aos bens culturais.
- e) Descentralizar e democratizar o acesso a recursos públicos;
- f) Reconhecer e valorizar a diversidade, a pluralidade e a singularidade vinculadas às produções culturais e artísticas no município de Jaicós-PI.

### 3. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ENTENDE POR:

**a) Artistas:** são profissionais de diferentes linguagens e expressões artísticas e culturais, como por exemplo da dança, circo, teatro, música, hip hop, forró, samba, choro, reggae, sound system, audiovisual, moda, capoeira, poesia, slam, sarau, literatura, artes visuais, culinária, artesanato, mestres de cultura e/ou guardiões da memória e da cultura de história tradição oral, artista de rua dentre outros. Para o presente edital serão reconhecidos os artistas com trajetória de trabalho continuado nos últimos 2 (dois) anos na cidade de Jaicós-PI

**b) Coletivos culturais:** são articulações de indivíduos de, no mínimo, 3 (três) pessoas, para este edital, que se organizam para a execução de atividades artísticas ou culturais em torno de uma linguagem e/ou temática. Os coletivos se mantêm autônomos mesmo quando articulados em rede. Para este edital serão igualmente reconhecidos povos, comunidades, grupos e núcleos sociais comunitários com ou sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais e artísticas. Para o edital serão reconhecidos coletivos culturais com trajetória de trabalho continuado nos últimos 2 (dois) anos na cidade de Jaicós-PI.

**c) Pequenos e médios grupos culturais independentes:** são os artistas, diretores e/ou produtores profissionais responsáveis, de maneira conjunta, pela criação, consecução e/ou viabilização de um projeto ou de uma ação. Para o edital serão reconhecido pequenos e médios produtores e grupos culturais com trajetória de trabalho continuado nos últimos 2 (dois) anos na cidade de Jaicós-PI.

**d) Técnicos e trabalhadores da cultura:** são produtores(as), carregadores(as), cenógrafos(as), cenotécnicos(as), gestores (as) culturais independentes, contra regra, cortineiros(as), costureiros(as), diretores(as) de palco, maquiadores(as), maquinistas, montadores(as), operadores(as) de áudio, operadores(as) de luz, operadores(as) de vídeo, peruqueiros(as), riggers, roadies, técnicos(as) de áudio, técnicos(as) de luz, técnicos(as) de palco, técnicos(as) de vídeo, técnicos(as) em legenda, técnicos(as) de audiovisual, profissionais de traduções de acessibilidade,



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC  
PRAÇA PADRE MARCOS, S/N, CENTRO  
CEP: 64.575-000 JAICÓS - PI  
EMAIL: smc.jaicos@hotmail.com



entre outros que realizam assistência técnica e operacional a projetos, espaços, exposições, espetáculos e demais atividades culturais. Para este edital serão reconhecidos técnicos e trabalhadores da cultura que comprovem trabalho nos últimos 2 (dois) anos na área da cultura na cidade de Jaicós-PI.

**e) Agentes culturais:** são indivíduos reconhecidos(as) por sua atuação cultural, constituindo-se como uma referência na democratização das formas de produção, circulação e fruição de bens culturais. Para este edital serão reconhecidos os agentes culturais com trajetória de trabalho continuado nos últimos 2 (dois) anos na cidade de Jaicós-PI.

**f) Educador cultural e/ou sociocultural:** são indivíduos reconhecidos(as) por sua atuação na formação no campo da cultura. Realizam atividades e ações culturais por meio arte educação, de oficinas, de formação e educação popular e de trabalhos lúdicos. Para este edital serão reconhecido educadores culturais com trajetória de trabalho continuado nos últimos dois anos 2 (dois) anos.

**g) Produtor(as) independente(s):** são empresas pequenas e médias de produção artística responsáveis pela criação, consecução e/ou viabilização de um projeto ou de uma ação. Para o edital serão reconhecidas empresas de micro, pequeno e médio porte - inclusive MEI - com trajetória de trabalho continuado nos últimos 2 (dois) anos na cidade de Jaicós-PI;

**h) Atividades de difusão de arte e cultura:** são aquelas que intencionam o desenvolvimento, fomento, formação e divulgação das mais diferentes linguagens artísticas e culturais, como por exemplo: apresentações, mostras, intervenções, ensaios abertos, shows, feiras temáticas, saraus, oficinas, cursos, residências técnico-artísticas, workshops, palestras, reuniões e debates.

**i) Portfólio e curriculum de artistas, técnicos e trabalhadores da cultura:** é uma lista e/ou coleção de trabalhos de um determinado profissional da cultura (artista, coletivo, grupo, técnico, agente, trabalhador da cultura e demais). Para este edital serão aceitos portfólio e curriculum com um breve histórico das ações e atividades culturais realizadas nos últimos 2 (dois) anos na cidade de Jaicós-PI contendo imagens, datas, flyers, links, publicações e relatos que comprovem a atuação na cultura e no município.

**j) Trabalho continuado nos últimos 2 (dois) anos de atuação na cidade de Jaicós:** são atividades e trabalhos na área da cultura realizados, pelo menos, a partir de setembro de 2018.

**k) Premiação:** Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital.

**l) Pessoa jurídica:** Consideram-se pessoas jurídicas, entidades detentoras de direitos e obrigações às quais se atribui personalidade jurídica, ou seja, qualquer portador de CNPJ, com ou sem finalidade lucrativa, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal n. 51.300/10 e art. 4º da Lei Municipal n.º 13.279/02. Para este edital



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC  
PRAÇA PADRE MARCOS, S/N, CENTRO  
CEP: 64.575-000 JAICÓS - PI  
EMAIL: [smc.jaicos@hotmail.com](mailto:smc.jaicos@hotmail.com)



serão considerados pessoas jurídicas: Microempreendedor Individual - MEI, micro e pequenas empresas, as sociedades empresárias, as empresas individuais de responsabilidade limitada, as organizações da sociedade civil e cooperativas.

**m) Proponente:** é a pessoa física ou jurídica inscrita em qualquer dos 06 (seis) MÓDULOS apresentados neste EDITAL que assume a responsabilidade legal junto à Secretaria Municipal de Cultura pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados no momento da inscrição, assim como pelo cumprimento das obrigações previstas neste Edital, decorrentes da participação e seleção neste.

#### 4. DO APORTE FINANCEIRO

4.1 O valor total deste edital é de R\$ 40.754,59 (quarenta mil setecentos e cinquenta e quatro e cinquenta e nove centavos), dos quais 100% (cem por cento) serão pagos em 2020 destinados a 10 (dez) premiações.

4.2 A Comissão de Seleção deverá distribuir os prêmios conforme os critérios do edital.

4.3 Caso não sejam esgotados os recursos destinados a algum módulo, por insuficiência dos premiados contemplados no respectivo módulo, a Comissão Julgadora poderá optar por selecionar outros premiados de outros módulos, realocar o recurso e definir mais premiados para a referida categoria desde que não altere o valor global do edital.

4.4 O valor aprovado por cada premiação contemplada será repassado em 1 (uma) única parcela. A utilização desse valor deverá ser feita dentro da lei, com ética e considerando o melhor custo/benefício.

4.5 Cada interessado poderá apresentar 1 (uma) única inscrição em 1 (um) único módulo.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas e podem ser realizadas na sede da Secretaria Municipal ou por meio do envio da documentação no e-mail [smc.jaicos@hotmail.com](mailto:smc.jaicos@hotmail.com).

DESCRIÇÃO	PERIODO
Inscrições	30/11 a 03/12/2020 às 18h
Avaliação	03/12 a 04/12/2020
Publicação do Resultado de avaliação	05/12/2020
Prazo para recurso	06/12/2020
Resultado Final e Homologação	07/12/2020
Assinatura de Termo de recebimento do subsidio e compromisso de realização das ações	09/12 a 10/12/2020



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC  
PRAÇA PADRE MARCOS, S/N, CENTRO  
CEP: 64.575-000 JAICÓS - PI  
EMAIL: smc.jaicos@hotmail.com



Pagamento	Até 15/12/2020
-----------	----------------

5.1 Não serão permitidas alterações de informações após a realização da inscrição.

5.2 Poderão se inscrever os artistas, artista de rua, coletivos culturais, pequenos e médios grupos culturais independentes e produtoras independentes de diversas linguagens artísticas como: dança, circo, teatro, da música, hip hop, forró, funk, samba, choro, reggae, sound system, moda, capoeira, poesia, slam, sarau, literatura, artes visuais, culinária, artesanato, profissionais da cultura, mestres de cultura e/ou guardiões da memória e da cultura de história tradição oral que atuem para promover, através de cortejos, oficinas, vivências, encontros dialógicos, trocas de experiência o fortalecimento da identidade e ancestralidade entre outros técnicos culturais, coletivos culturais, núcleos, grupos, produtores, agentes culturais e educadores culturais.

5.3 A inscrição para este módulo será única e poderá ser realizada por pessoa física, coletivos formados por, no mínimo, 3 (três) pessoas ou pessoa jurídica.

5.4 Serão aceitas apenas as inscrições realizadas de forma integral, isto é, com o preenchimento de todos os campos descritos como obrigatórios no formulário, bem como entregues em plenitude os documentos solicitados para inscrição e documentos complementares para análise conforme o segmento cultural;

5.5 DOS DOCUMENTOS: Os proponentes deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos e organizados nomeado com o nome do proponente.

5.6 Documento de identificação com foto e assinatura do proponente ou representante legal, sendo válidos carteira de identidade - RG (Registro Geral), CNH (Carteira Nacional de Habilitação), Passaporte válido ou outros documentos de identificação que constem as informações acima descritas;

5.7 As pessoas jurídicas interessadas deverão possuir regularidade de existência com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ há, pelo menos, 2 (dois) anos na data de inscrição.

5.8 Certidão Negativa de Tributos Municipais.

5.9 CPF ou documento oficial que informe o número;

5.9.1 Declaração geral de conformidade

5.9.2 Recibo de Premiação assinado no valor pleiteado.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC  
PRAÇA PADRE MARCOS, S/N, CENTRO  
CEP: 64.575-000 JAICÓS - PI  
EMAIL: smc.jaicos@hotmail.com



5.9.3 Comprovação simplificada do histórico de atuação continuada no segmento pretendido, mediante link de redes sociais e notícias de jornais, currículo e/ou portfólio ou qualquer outro meio hábil de comprovação no período prevista na lei para comprovação.

5.9.4 A não entrega integral das documentações válidas e exigidas como obrigatórias no ato da inscrição, será considerada como desistência de participação neste Edital e automática desclassificação do proponente.

5.9.5 Recomenda-se a todos os candidatos a consulta à sua regularidade documental de modo a resolver eventuais pendências.

5.9.6 Para a inscrição será aceita conta corrente e/ou poupança, preferencialmente do Banco do Brasil, ou de qualquer instituição bancária com conta ativa.

5.9.7 Os dados bancários deverão ser apresentados no ato da inscrição, para fins de transferência do valor do prêmio, caso a pessoa inscrita seja selecionada.

5.9.8 Proposta de realização de contrapartida, indicando a realização de atividades gratuitas, constando a duração, público alvo, expectativa de atendidos e período de realização.

## **6. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A seleção dos premiados será feita por uma Comissão composta por membros integrantes Administração Pública, membros da sociedade civil com conhecimento, pesquisa e atuação em ações culturais relacionadas às artes e cultura.

6.2 A indicação dos membros da comissão será feita da seguinte forma: a) A Secretaria Municipal de Cultura nomeará a seu critério os membros governamentais e, se o caso, da sociedade civil da Comissão, indicando aquele que deve assumir a Presidência da Comissão avaliadora.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

7.1 Após o término do prazo de inscrição, a Comissão de Avaliação entregará à SMC da lista dos inscritos pré-selecionados que poderão receber apoio financeiro.

7.2 As inscrições serão analisadas e classificadas pela Comissão Julgadora do respectivo mediante atribuição de pontuação, tendo por base os critérios abaixo elencados:



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC  
PRAÇA PADRE MARCOS, S/N, CENTRO  
CEP: 64.575-000 JAICÓS - PI  
EMAIL: smc.jaicos@hotmail.com



2) Coerência e duração das ações propostas e a capacidade do proponente e Número de projetos desenvolvidos nos últimos 12 (doze) meses de atividade na área, a contar de 01/11/2019; até 10 pontos

3) Relevância do histórico de ações, atividades e projetos dos artistas, coletivos, grupos artístico-culturais e produtores independentes a serem comprovadas a partir do portfólio apresentado. Até 10 pontos

7.3 Aqueles que apresentarem nota mínimo de 15 (quinze) pontos estarão aptos a receber o prêmio, do contrário, estão desqualificados.

7.4 A Título de exemplo de comprovação da atividade cultural, a lista abaixo indica módulos de comprovação do exercício da profissão.

ÁREA	COMPROVAÇÃO ESPECÍFICA DA ÁREA
<b>AUDIOVISUAL</b>	- Últimos três contratos de trabalho <u>ou</u> ; - Notas fiscais de serviços realizados <u>ou</u> ; - Declaração assinada por empresa/entidade contratante <u>ou</u> ; - Comprovação de créditos de filmes/ficha técnica em que apareçam o nome e a função técnica exercida.
<b>DANÇA</b>	- Apresentar autodeclaração de renda familiar per capita em setembro de 2020, valor informado será estabelecido como valor de pontuação neste critério. - Autodeclaração de não ter sido beneficiado como proponente no inciso II da LAB. - Autodeclaração de não ter sido beneficiado no inciso I da LAB.
<b>ARTESANATO</b>	- Apresentar a carteira de artesão(ã). - Cadastro em feiras de artesanato, credenciadas legalmente em espaços públicos.
<b>TRADICIONALISMO</b>	- Autodeclaração de atuação no segmento.
<b>MÚSICA</b>	- Autodeclaração informando a fonte de renda antes da pandemia e a renda afetada durante a pandemia.
<b>CAPOEIRA</b>	- Certificado do grupo com assinatura do Mestre responsável. - Autodeclaração com data de fundação do grupo para inscritos com CPF.
<b>ARTES VISUAIS</b>	- Autodeclaração de atividade profissional na área de Artes Visuais.
<b>CULTURA VIVA</b>	- Certificado da Plataforma Cultura Viva.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC  
PRAÇA PADRE MARCOS, S/N, CENTRO  
CEP: 64.575-000 JAICÓS - PI  
EMAIL: smc.jaicos@hotmail.com



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Certificado em PDF ou link que permita o acesso para comprovação que o coletivo ou entidade é certificada como Ponto de Cultura conforme Lei Cultura Viva 13018\2014.</li><li>- Entidades com processos de certificação em andamento e que comprovem que tenha feito cadastro na plataforma cultura viva anterior a 29 de junho de 2020.</li></ul>
--	--

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Cultura deverá publicar em meio acessível ao público, após análise dos documentos e classificação conforme os critérios de pontuação previstos por parte da Comissão de Seleção, a divulgação da lista dos pré-selecionados.

8.2 Os proponentes e interessados terão o prazo previsto no cronograma para apresentar recurso.

8.3 A Comissão de Seleção poderá reformar sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

8.4 Das decisões da Comissão de avaliação caberá um único recurso à autoridade competente.

8.5 Após análise e publicação de decisão sobre eventuais recursos interpostos, será homologado o resultado do processo de seleção e publicada a lista final de premiados.

## 9. DA LIBERAÇÃO DO PRÊMIO

9.1 Da liberação dos recursos. Os prêmios serão repassados em 1 (uma) única parcela, diretamente na conta bancária indicada pelo candidato selecionado, no ato da inscrição.

9.2 Recomenda-se a todos os candidatos a consulta à regularidade da conta bancária indicada de modo a resolver com antecedência eventuais pendências.

9.3 Da aplicação financeira dos recursos. Caberá ao premiado a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos na presente premiação. Recomenda-se a utilização exclusiva do recurso na atividade cultural objeto do prêmio.





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC  
PRAÇA PADRE MARCOS, S/N, CENTRO  
CEP: 64.575-000 JAICÓS - PI  
EMAIL: [smc.jaicos@hotmail.com](mailto:smc.jaicos@hotmail.com)



9.4 Os selecionados no presente edital poderão receber visitas técnicas e ser convidados a participar de eventuais reuniões propostas e custeadas pela Secretaria Municipal de Cultura, destinadas ao acompanhamento e monitoramento dos resultados obtidos com a distribuição do prêmio.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Lei Federal nº 8.666/1993, se aplicará no que couber.

10.2 A pessoa inscrita está ciente e autoriza o acesso e uso dos dados fornecidos no ato de inscrição para validação das informações apresentadas, bem como para atestar o atendimento aos critérios da Lei 14.017/2020 e deste edital.

10.3 A pessoa inscrita está ciente e autoriza a divulgação dos dados cadastrais fornecidos no Sistema de Mapeamento e Cadastro de cultura de Jaicós-PI.

10.4 Ao se inscrever, o candidato garante a inexistência de plágio na iniciativa, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido.

### 10.5 DÚVIDAS SOBRE O EDITAL

Entre em contato com o e-mail da Secretaria de Cultura de Jaicós-PI: [smc.jaicos@hotmail.com](mailto:smc.jaicos@hotmail.com).

---

ALESSANDRA LEAL COSTA  
Secretaria Municipal de Cultura  
Jaicós PI  
CPF 722 248 863 49



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC  
PRAÇA PADRE MARCOS, S/N, CENTRO  
CEP: 64.575-000 JAICÓS - PI  
EMAIL: smc.jaicos@hotmail.com



## ANEXO 1a - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SEDE PESSOA FÍSICA

### Declaração de Sede

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, declaro domicílio no endereço  
\_\_\_\_\_, Jaicós-PI, Brasil.

Jaicós PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC  
PRAÇA PADRE MARCOS, S/N, CENTRO  
CEP: 64.575-000 JAICÓS - PI  
EMAIL: smc.jaicos@hotmail.com



## ANEXO 1b - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SEDE PESSOA JURÍDICA

### Declaração de Sede

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, responsável legal pela Entidade Artístico Cultural \_\_\_\_\_, de CNPJ de número \_\_\_\_\_, declaro a sede da empresa no endereço \_\_\_\_\_, Jaicós-PI - Brasil.

Jaicós-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

---

Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC  
PRAÇA PADRE MARCOS, S/N, CENTRO  
CEP: 64.575-000 JAICÓS - PI  
EMAIL: smc.jaicos@hotmail.com



**(modelo declaração - pessoa física)**

**ANEXO 2a - Declaração geral de conformidade**

Eu \_\_\_\_\_ de CPF \_\_\_\_\_  
declaro, sob as penas da Lei, para fins de participação no EDITAL que não possuo como  
proponente, seja pessoa física ou jurídica em representação, nenhuma das vedações  
contidas deste edital, não sendo servidor público municipal, seja como proponente Pessoa  
Física bem como dirigente ou responsável legal de entidade artístico-cultural representada  
por número de CNPJ. declaro também que não possuo parentes em linha reta, colateral e  
por afinidade, em primeiro e segundo graus, de servidores lotados na SMC e de membros  
da comissão de seleção.

Jaicós-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC  
PRAÇA PADRE MARCOS, S/N, CENTRO  
CEP: 64.575-000 JAICÓS - PI  
EMAIL: smc.jaicos@hotmail.com



**(modelo declaração - pessoa jurídica)**

**ANEXO 2B - Declaração geral de conformidade**

Eu \_\_\_\_\_ de CPF \_\_\_\_\_, responsável legal pela empresa \_\_\_\_\_, de CNPJ de número \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da Lei, para fins de participação no EDITAL que não possuo como proponente, seja pessoa física ou jurídica em representação, nenhuma das vedações contidas no item 5.4 deste edital, não sendo servidor público municipal, seja como proponente Pessoa Física bem como dirigente ou responsável legal de entidade artístico-cultural representada por número de CNPJ. declaro também que não possuo parentes em linha reta, colateral e por afinidade, em primeiro e segundo graus, de servidores lotados na SMC e de membros da comissão de seleção.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrição no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, bem como que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

\* Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_.

Jaicós-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC  
PRAÇA PADRE MARCOS, S/N, CENTRO  
CEP: 64.575-000 JAICÓS - PI  
EMAIL: smc.jaicos@hotmail.com



**(modelo recibo - pessoa física)**

## **ANEXO BA - MODELO DE RECIBO**

### **Recibo**

Eu, ....., portador do CPF nº  
....., residente  
na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_. recebi da Prefeitura Municipal de Jaicós-PI a importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_), referente ao pagamento da premiação do EDITAL LAB 2020.

Jaicós-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC  
PRAÇA PADRE MARCOS, S/N, CENTRO  
CEP: 64.575-000 JAICÓS - PI  
EMAIL: smc.jaicos@hotmail.com



(modelo recibo - pessoa jurídica)

### ANEXO 3B - MODELO DE RECIBO

#### Recibo

Eu, ....., portador do CPF nº  
....., responsável legal da  
empresa....., de CNPJ de número  
..... domiciliada na  
.....

informo que recebi da Prefeitura Municipal de Jaicós-PI a importância de  
R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), referente  
ao pagamento da premiação do EDITAL da cultura.

Jaicós-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

---

Assinatura